



SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Nº 01/2015

O Diretor Geral do Instituto Benjamin Constant – IBC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, **TORNA PÚBLICA a SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** do Processo Seletivo Para o Programa de Residência Médica na área de Oftalmologia, através do Edital de Abertura nº 01/2015.

Art. 1º Fica CONVOCADA para matrícula no Programa de Residência Médica, a candidata abaixo relacionada:

OFTALMOLOGIA							
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA PRÁTICA	NOTA DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA	NOTA DA PARTICIPAÇÃO NO PROVAB	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Juliana Borges Risolia Maimone	47800072	35.50	34.40	2.30	0	72.20	5

I – A candidata convocada para matrícula deverá comparecer no dia 26/03/2015, no horário das 8h00min às 12h00min ou das 13h00min às 14h00min (horário local) na Av. Pasteur, 350, sala 136 – Urca, para assinatura do Termo de Compromisso, munida da seguinte documentação:

- 02 retratos 3 X 4 (recentes);
- Cópia do diploma da graduação ou declaração de conclusão do curso de Medicina;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional (se graduado) ou Carteira de Identidade (se graduando);
- Inscrição como autônomo da Previdência Social;
- Comprovante de pagamento da anuidade do Conselho Regional de Medicina;
- Autorização do Conselho Regional do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Residência (se candidato oriundo de outros Estados);
- Se estrangeiro, além da documentação acima citada, serão necessárias:
 - Cópia do diploma da graduação com carimbo do Consulado do Brasil no país de origem;
 - Autorização do Conselho Regional do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Residência;
 - Apresentação do Visto de Permanência no Brasil;

II - Os documentos em cópia deverão ser acompanhados dos originais para autenticação no ato da matrícula.

III - O candidato que não apresentar o Registro Profissional ou a autorização do Conselho Regional do Rio de Janeiro, terá o prazo até 30/04/2015 para apresentação do Protocolo de Inscrição no Conselho, sob pena de desligamento automático do Programa de Residência.

IV - A candidata aprovada e matriculada deverá se apresentar obrigatoriamente no dia 30 de março de 2015, às 08h00min, no Centro de Estudos Oftalmológicos – CEO / IBC, para início do treinamento da Residência.

Art. 2º Conforme o subitem 11.5 do Edital de Abertura nº 01/2015 “O candidato que não comparecer pessoalmente ou por representação legal, na data e horário divulgados para matrícula, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.”

Art. 3º Conforme o subitem 11.6 do Edital de Abertura nº 01/2015 “Após o início do Programa, caso haja desistência, os candidatos remanescentes poderão ser convocados no prazo de até 60 (sessenta) dias para assumir a respectiva vaga, obedecendo-se estritamente a ordem de classificação.”

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 26 de março de 2015.

João Ricardo Melo Figueiredo
Diretor Geral do Instituto Benjamin Constant